



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4686/2020

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as Miniaturas dos Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Ruber Van Der Linden “Pau Pombo”, bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as obras conhecidas como Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Municipal Ruber Van Der Linden “Pau Pombo”, bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, na sede deste Município.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural Material as Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns: Relógio das Flores, Prefeitura, Centro Cultural, Cristo do Magano, Seminário São José, existentes no “Pau Pombo”, bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e outras que vierem a ser construídas, naqueles espaços verdes e de lazer, devendo as mesmas ser preservadas na sua integralidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de setembro de 2020.


Izaias Regis Neto
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, ao (a) servidor (a) **MARIA INES FELIX DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional Nº 1688, portador do RG Nº 4.577.744 SDS/PE e CPF/MF Nº 585.543.604-78, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	HELY ALVES PEDROSA FILHO
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 374/2020 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2129C2D



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-2020111114315.pdf>
 assinado por: idUser 83

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000125/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) Sr. (a) **MARIA CRISTINA ARRUDA CAVALCANTE**".

PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA ARRUDA CAVALCANTE**, no cargo de Agente Administrativo, Nível Tabela I, N7, Coluna C, conforme Lei Municipal Nº 4.484/2018, Matrícula Funcional Nº 31-1, portador do RG Nº 1.737.884 SDS/PE e CPF/MF Nº 248.513.104-04, lotado (a) na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	HELY ALVES PEDROSA FILHO
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B37020FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4685/2020

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Sabino Inácio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1ºFica considerada de Utilidade Pública a **Associação Sabino Inácio**, fundada em 30 de outubro de 2010, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, partidários e/ou religiosos, com personalidade jurídica própria e distinta, constituída com prazo indeterminado de duração, com sede e fórum na cidade de Garanhuns e Comarca de Garanhuns/PE, com seus Estatutos registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos particulares do 1º Ofício da Comarca de Garanhuns, Protocolo nº de ordem 8.844, Fls. 61, sob o nº: 2109, as fls. 107, do Livro A-05, em 18 de novembro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº: 14.743.390/0001-02, tendo por finalidades, entre outras: I – Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária dos moradores da Associação; II – Representar os moradores da Associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; III – Colaborar com os poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas no bairro e pleiteando as respectivas soluções; IV – Desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Art.2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de setembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9157A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4686/2020

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as Miniaturas dos Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Ruber Van Der Linden "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as obras conhecidas como Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Municipal Ruber Van Der Linden "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, na sede deste Município.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural Material as Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns: Relógio das Flores, Prefeitura, Centro Cultural, Cristo do Magano, Seminário São José, existentes no "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e outras que vierem a ser construídas, naqueles espaços verdes e de lazer, devendo as mesmas ser preservadas na sua integralidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de setembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:EF3E95E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2020 – PMG**

CONTRATO Nº 171/2020 – CPLC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. LOCADOR(A): ZENEIDE GOIS CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 529.453.754-00. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua XV de Novembro, Nº 08, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, de modo a sediar, temporariamente, a *Biblioteca Municipal Ler é Preciso*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.

Secretária de Educação

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:4B4551C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO
CONTRATO Nº 064/2019 - CPLC - JOSÉ MOIZES NETO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME**

CONTRATO Nº 064/2019 - CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019. OBJETO: aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001** sobre o descumprimento de prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 002/2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação

Portaria Nº 1272/2017-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:DD931067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
014/2020 – FMS**

Contrato nº 138/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: A. H. DA S. MORAES - EPP, CNPJ nº 02.437.839/0001-17. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R\$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:8A678543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
014/2020 – FMS**

Contrato nº 139/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ nº 40.764.896/0001-08. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:27060D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
014/2020 – FMS**

Contrato nº 140/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.742.589/0001-57. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R\$ 1.834,00 (Mil oitocentos e trintas e quatro reais). VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:98E8017F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
014/2020 – FMS**

Contrato nº 141/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R\$ 18.575,00 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C2EB884C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 041/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: NOVA AURORA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA - inscrito no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (DROGAS E ÁLCOOL) COM INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AO PACIENTE INDIVIDUALMENTE E EM GRUPO NA NOVA AURORA COMUNIDADE TERAPÊUTICA. Prorrogação de prazo contratual, até 28 de fevereiro de 2021, contados a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-2020111114315.pdf
assinado por: idUser 83